

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 118.^a Reunião Extraordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 26 de maio de 2015, às 10h00min
Local: Sede Regional do Sisema - Rua Bananal, nº 549 - Bairro Santo Antônio,
Divinópolis/MG.

1 Conselheiros presentes: Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle
2 Processual da SUPRAM – Sul de Minas; Wellington Dias Silveira,
3 representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
4 Abastecimento – SEAPA; Lúcelio Nativo Assunção, representante da
5 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Giovanardi
6 Marco Alves, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento
7 Regional e Política Urbana – SEDRU; Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo
8 Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Francisco Chaves
9 Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ; Sílvia
10 Leticia Ribeiro, representante da Prefeitura Municipal da área de
11 abrangência da URC; Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê
12 da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias; Túlio Pereira de Sá,
13 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
14 FIEMG; Ivan Geraldo Borges, representante da Federação da Agricultura e
15 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Camilo de Lélis André Melo,
16 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
17 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS;
18 Célia Regina Alves Rennó, representante da Associação Brasileira de
19 Engenharia Sanitária – ABES; Marcos Antônio Ferreira Veloso,
20 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
21 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG; Anaximandro Lourenço Azevedo
22 Feles, representante da Pontifícia Universidade Católica – PUC/Arcos;
23 Ronaldo José Borges, representante do Conselho Municipal de Meio
24 Ambiente, representação não governamental. – Anderson Ramiro Siqueira
25 – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Bom dia a
26 todos. Em razão de estar presente já o quórum regimental, vamos dar
27 início à 118^a Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada do
28 Alto São Francisco, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.
29 Daremos início através da execução do Hino Nacional. **1. Execução do**
30 **Hino Nacional Brasileiro.** – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de
31 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Passo a palavra para a

32 Diretora Regional de Controle Processual, para dar posse aos novos
33 Conselheiros que integram hoje o Conselho. – Vilma Aparecida Messias –
34 Diretora de Controle Processual – SUPRAM – Bom dia a todos, em nome
35 da Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento
36 Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco, Doutora Marília
37 Carvalho de Melo, dou posse à Senhora Célia Regina Alves Rennó, como
38 Segundo Suplente, representante da ABES - Associação Brasileira de
39 Engenharia Sanitária e Ambiental. Seja bem-vinda, Conselheira. –
40 Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM –
41 Sul de Minas – Dando sequência à pauta, item 03. **3. Comunicado dos**
42 **Conselheiros e Assuntos Gerais.** – Conselheiro Camilo de Lélis André Melo
43 – Representante FEDERAMINAS – Bom dia a todos, é um prazer estar aqui
44 em mais uma reunião. Eu queria cumprimentar o Silvestre e sua equipe,
45 pela agilidade com que vocês providenciaram a votação desse processo.
46 Vocês estão de parabéns. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
47 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Bom dia a todos,
48 um prazer estar aqui. A Sociedade Civil, como sempre, correndo atrás e
49 estando presente. Eu gostaria de dizer que a Abes não podia deixar de vir
50 em uma reunião em que está sendo votado um processo que inclui uma
51 estação de tratamento de esgoto. Tanto que foi por isso que nós nos
52 mobilizamos tanto para estarmos aqui. Por outro lado, eu gostaria de
53 deixar aqui marcado que a nossa preocupação com a marcação de
54 reuniões tão rápidas, uma vez que nós tivemos reunião na semana
55 passada com uma pauta que dava para votar mais alguns processos, nós
56 acompanhamos isso, e tivemos hoje uma reunião para a Sociedade Civil
57 que tem uma participação voluntária dentro desses ambientes aqui,
58 dentro do COPAM, nós queremos trabalhar, nós queremos participar, mas
59 torna-se muito complicado. Eu sou a segunda suplente, eu moro em Belo
60 Horizonte, nós temos três representantes, todos eles da região, dois aqui
61 da região, para poder facilitar essa nossa participação que tem sido
62 constante. Eu acho que nós não temos nem falta no COPAM e em várias
63 câmaras, mas eu gostaria de deixar marcado, aqui, que para a Sociedade
64 Civil se mobilizar, o que eu acho que é muito importante para trazer ao
65 COPAM novas visões, eu acho importante que sejam viabilizadas reuniões
66 em prazos mais extensos, porque senão torna a participação muito
67 complicada. De qualquer forma, é um prazer estar aqui. Muito obrigada. –
68 Lessandro Gabriel – Bom dia a todos e a todas, para quem não me
69 conhece, sou Alessandro Gabriel, eu sou Conselheiro deste Conselho, mas,
70 infelizmente, mais uma vez, isso não acontece a primeira vez neste
71 Conselho, pela segunda vez, a Sociedade Civil se sente prejudicada. Como

72 houve três faltas consecutivas, todas justificadas, todas as minhas três
73 foram justificadas. Eu não concordaria com esse regimento do COPAM,
74 porque a sociedade civil hoje se sente prejudicada não só aqui no Alto São
75 Francisco, mas também em toda Minas Gerais. Porque se você for olhar,
76 dentro da legalidade, dentro de uma eleição para as entidades, as ONGs,
77 para participar do Conselho, existem vários critérios que cortam quase
78 100% das entidades hoje do Estado. E se for olhar pela legalidade, poucas
79 entidades, principalmente aqui na URC, 60 municípios, nós temos
80 pouquíssimas entidades aqui, neste Conselho, compondo esta mesa.
81 Então, ficarei três meses, deixando nosso lugar aí, para que seja realmente
82 resguardada a questão da legalidade, mas sem concordar muito, porque
83 foram muito bem justificadas as nossas faltas. Mas tudo bem, estamos
84 desde o início deste Conselho, nós não vamos abandoná-lo. Esse é o
85 regimento, não é? Que requer, daqui para frente, nesse novo governo,
86 nós temos uma nova estrutura na SUPRAM. Nós temos visto essa melhora
87 aqui dentro, talvez até dentro dessa formulação dos regimentos, de
88 reuniões, de como funcionar esse tema nosso de meio ambiente, que
89 ficou aí sem apoio aos técnicos, sem apoio aos cidadãos que precisam
90 deste Conselho. Eu senti assim um aquecimento dentro dessa SUPRAM,
91 com essa mudança de governo aqui dentro. Fico muito feliz por esse lado,
92 mas coloco a minha indignação como Conselheiro dessa URC, que nunca
93 deixei de participar das reuniões, sempre participei, efetivamente, mas
94 por faltas justificadas, nós não viemos e perdemos esse espaço por três
95 meses. Tudo bem, três meses passam rápido, mas outro motivo que me
96 leva a estar aqui, neste momento, neste Plenário, é que foi um pedido do
97 Cristiano, que também é um membro do Comitê Federal do São Francisco,
98 que é lá do SAAE de Itaúna, juntamente com o SAAE de Lagoa da Prata,
99 representado pelo nosso Direto Toninho Sampaio, que passa pelo mesmo
100 sistema de licenciamento da ETE. A ETE de Lagoa da Prata, uma obra de R\$
101 35.000.000,00, está para ser agora colocada nos eixos, diante de uma crise
102 hídrica que passamos no país. Eu acho um absurdo os entraves para o
103 licenciamento ambiental de nosso país, o que vem acontecendo em anos
104 anteriores aí. Nós tivemos momentos de crises hídricas, aquela crise
105 hídrica que tivemos no Alto do São Francisco, pela falta de água, ainda
106 está instalada essa crise hídrica aqui no Alto São Francisco, nós não
107 estamos fora disso. Hoje os nordestinos sofrem por causa de uma mancha
108 de cianobactéria, que está contaminando toda a água dos nossos irmãos
109 nordestinos, como foi dito para nós em nossa reunião em Petrolina. Mas
110 deixando aqui esse anseio de que a nossa luta, de que a estação de
111 tratamento de esgoto é primordial para o futuro de nossa bacia

112 hidrográfica, para o futuro de salvamento de nossas águas futuras. Eu
113 acho que os licenciamentos ambientais, como tem evidência dessa hoje,
114 dessa estação de tratamento de esgoto, eu acho que todos os órgãos de
115 nossos governos, estaduais, municipais e federais deveriam ter uma maior
116 atenção nesse tratamento de esgoto que levou anos para ser alavancado
117 nesse país. E deixando aqui a minha última mensagem, Lagoa da Prata foi
118 a quarta cidade hoje escolhida, eleita, para alavancar a campanha: “Eu
119 Viro Carranca para Defender o Velho Chico”. Lagoa da Prata é a quarta
120 cidade, quatro cidades no Brasil inteiro, para alavancar essa campanha.
121 Nós estamos aqui, diante do Cristiano, outros Conselheiros dos Comitês
122 de Bacias, como o Doutor Roberto e de outras pessoas mais, que também
123 defenderam esta causa, de nós trazermos esta campanha para a região do
124 Alto São Francisco, para mostrar a nossa realidade para a nossa sociedade,
125 para as pessoas de bem, para todo mundo, de que nós precisamos salvar o
126 velho Chico. Precisamos parar de muitas lorotas que foram passadas para
127 nós no passado, fundos que ficaram parados em governos anteriores, que
128 não deram andamento em projetos viáveis e que seriam bons para nossa
129 bacia. Hoje, eu tenho certeza de que daqui para frente, a realidade será
130 outra. Então, dia 3 de junho agora, Lagoa da Prata está mobilizando
131 juntamente com todo o Brasil, toda a região do Alto São Francisco. Nós
132 vistaremos a ETE de Lagoa da Prata, abraçando a ETE de Lagoa da Prata,
133 que é uma obra de R\$35.000.000,00, é a maior Estação de Tratamento de
134 Esgoto do Alto São Francisco, hoje, bem dito, na nossa região, hoje uma
135 das maiores da Região do Alto São Francisco. Nós vamos estar, às 8 horas
136 da manhã, fazendo uma visita técnica na Estação de Tratamento de
137 Esgoto, dia 3, em Lagoa da Prata. Às 9 horas da manhã uma passeata
138 ecológica com todas as escolas do Município de Lagoa da Prata e, às 9
139 horas da manhã, um encerramento com algumas apresentações de
140 atividades na praça da matriz, com distribuição de três mil mudas para a
141 sociedade e pessoas interessadas em plantar uma árvore para salvar
142 nossos rios. Deixo aqui meu convite e digo que a nossa região, Alto São
143 Francisco, mais uma vez, saiu no pódio para que realmente nós
144 pudéssemos defender o Rio São Francisco e a nossa região de rios tão
145 sofridos, como um Rio Pará, aqui no Município de Divinópolis, uma cidade
146 grandiosa que não vejo nem uma menção de algumas pessoas passadas,
147 de talvez agora, pessoas futuras, tentando salvar o Rio Pará da forma
148 como ele tem que ser salvo. Nós passamos no ano passado por uma crise
149 hídrica na qual o Rio Pará foi, bem dizer, quase todo contaminado com
150 essa cianobactéria, que está acontecendo hoje no Nordeste, e que é um
151 fato o qual não estamos livres de acontecer novamente em nossa região.

152 Ficam aí as minhas colocações, eu agradeço a todos. Desculpem-me a
153 minha demora aqui, mas daqui a três meses estarei aqui para contribuir,
154 efetivamente, com este Conselho. Obrigado. – Anderson Ramiro Siqueira
155 – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Mais algum
156 Conselheiro? Bom, seja bem-vinda a Célia Regina ao Conselho,
157 acreditamos, também, que as reuniões extraordinárias deveriam ocorrer
158 de maneira excepcional, em função da dificuldade de todos aqui estarem
159 em um período que não estava em sua agenda, quanto à própria SUPRAM,
160 ela também tem de agir de uma maneira além de seus esforços, para
161 realizar uma reunião extraordinária. Então, de nossa parte, da SEMAD,
162 também temos como preceito que elas ocorram de maneira excepcional,
163 e só quando realmente forem necessárias. Acreditamos que, assim, serão
164 feitas constantemente. Quanto ao Conselheiro... Pode, Roberto, fique à
165 vontade. – Conselheiro Roberto Soares Nogueira – Comitê da Bacia
166 Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Eu tenho muito prazer em
167 receber a Célia aqui, nós já somos lutadores antigos, não é? Pelas causas
168 de recursos hídricos e gostaria de explicar para ela que ninguém aqui
169 gosta de participar de reunião extraordinária, principalmente uma em
170 cima da outra. Mas o problema é que era absolutamente necessário que
171 esse processo tivesse o licenciamento para não se perder toda a verba
172 conseguida. Então, foi um trabalho conjunto dos Conselheiros, da
173 SUPRAM, do pessoal do SAAE de Itaúna, da prefeitura de Itaúna, para que
174 isso pudesse acontecer. Senão, a gente jogava o dinheiro fora e sabe-se lá
175 quando é que isso poderia ter a ETE do Rio, que estamos torcendo para
176 sair rápido, porque é um rio que está, pelo menos ali próximo de Itaúna,
177 muito contaminado. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
178 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Obrigado, Conselheiro. Quanto ao
179 Conselheiro Alessandro, infelizmente o regimento não tem a figura da
180 justificativa, todavia nós temos orientado sempre aos Conselheiros,
181 quando na ausência, que se articulem com os seus suplentes, porque a
182 falta é atribuída quando não vem o tanto o titular, quanto o primeiro e o
183 segundo suplente. Então, vamos tentar que todos, quando na ausência,
184 articular com o suplente, para que ele venha representar a sua instituição.
185 Mas é motivo sim, quem sabe quando houver uma mudança na
186 (ininteligível) 177, que regulamenta o regimento, e tentar prever tal
187 situação até para que não se excluam, às vezes, pessoas que fazem parte,
188 efetivamente, dentro do Conselho e que é uma perda por parte de
189 sociedade sim, quando uma pessoa é suspensa por causa de uma, duas...
190 no caso, são três faltas, não é? São quatro faltas. Bom, dando sequência à
191 pauta, item 4. **4. Processo Administrativo para exame da Licença de**

192 **Instalação Corretiva.** 4.1 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
193 Itaúna - Tratamento de esgotos sanitários; interceptores, emissários,
194 elevatórias e reversão de esgoto - Itaúna/MG - PA/Nº
195 00323/1995/006/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. Em
196 discussão. Destaque pela SUPRAM. Destaque pelo Comitê de Bacia.
197 Destaque do Ministério Público. Polícia Militar. Destaque SEDRU.
198 Destaque SUPRAM. – José Augusto – SUPRAM – Seria uma retificação, na
199 página 3, parágrafo segundo, tem o final, depois começa outro. A partir do
200 segundo, a mesma DN. Aí, no caso, não seria a DN 2898 não, que define o
201 enquadramento da (ininteligível) do Rio São João. Seria DN 01 conjunta
202 COPAM CRH 2008, artigo 4º, inciso 4º, alínea A. Aí suprimiria essa segunda
203 mesma DN, artigo 2º, inciso 4º. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco –
204 No item 2.4, o empreendimento usa água do SAAE para o abastecimento e
205 não da Copasa. Nas condicionantes, anexo 1, gostaria de sugerir a
206 modificação da condicionante número 8, complementar o manual de
207 operação com a descrição dos procedimentos de segurança do
208 trabalhador, procedimentos de operação com descrição de rotina e sua
209 frequência, modelos das fichas de operação a serem preenchidas pelo
210 operador, de 30 dias. Gostaria de mudar essa condicionante para o prazo
211 na formalização da LO. (Ininteligível) – Conselheiro Roberto Soares
212 Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – No
213 item 2.5, Impactos, tem a seguinte afirmativa: Na falta de energia elétrica,
214 vai ter a paralização da estação elevatória e transbordo de esgoto. Eu
215 gostaria de propor uma condicionante pedindo que seja colocado um
216 sistema de geração que impeça isso. E quero lembrar aqui que na ETE de
217 Pará de Minas, que nós votamos há alguns anos, isso foi exigido e a
218 Copasa tentou de todo jeito derrubar essa condicionante depois. E este
219 Conselho aqui foi irredutível e não aceitou a retirada da condicionante.
220 Daí eu pedi essa condicionante, e ela deve ser apresentada à SUPRAM, tá
221 certo, para a aprovação, e executada. – Silvestre – SUPRAM – Conselheiro,
222 nós concordamos com a condicionante, dá para fazer a redação para nós?
223 – Conselheiro Roberto Soares Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do
224 Entorno de Três Marias – Eu posso fazer a redação da condicionante, mas
225 eu gostaria que o projeto, a proposta fosse aprovada pela SUPRAM, tá
226 certo? Que viesse a proposta para a SUPRAM e ela desse o de acordo. Eu
227 não sou especialista da área, eu acho que seria uma temeridade eu
228 colocar aqui alguma exigência, além de ter a garantia de não haver o
229 transbordo de esgoto. – Silvestre – SUPRAM – Então, seria a apresentação
230 de um projeto contemplando a instalação de geradores. – Conselheiro
231 Roberto Soares Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de

232 Três Marias – De um sistema de geração que impessa o transbordo de
233 esgoto nesse caso aqui, de falta de energia elétrica. – Silvestre – SUPRAM
234 – Nós concordamos com a apresentação e a aprovação pela SUPRAM. –
235 Conselheiro Roberto Soares Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do
236 Entorno de Três Marias – Obrigado. – Silvestre – SUPRAM – Condicionar
237 também a condicionante relativa ao prazo. – Conselheiro Roberto Soares
238 Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Ela
239 tem de estar pronta para a concessão da licença de operação. – Silvestre –
240 SUPRAM – Com certeza, na formalização da LO. – Vila – SUPRAM –
241 Silvestre, Mas tem que ter a aprovação da SUPRAM. Então, a
242 apresentação do projeto junto à SUPRAM, para poder aprovar. Porque
243 quando ela entrar com a LO já tem de estar aprovado. – Silvestre –
244 SUPRAM – Realmente. 120 dias? Com esse projeto? O projeto é rápido. –
245 Cristiano Carneiro – SAAE – A apresentação do projeto, 90 dias, tranquilo,
246 para apresentar o projeto da elevatória. Para a elevatória, não é? Então,
247 apresentar o grupo gerador para a elevatória. Nós apresentamos o projeto
248 em 90 dias e ele vai estar executado junto com a ETE. Então, até a
249 formalização. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
250 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Dando sequência, destaque, na
251 minha ordem, que eu anotei, MP. Não sei se a ordem está correta. –
252 Francisco – Ministério Público – Bom dia a todos. São três questões bem
253 rápidas. A primeira, pelo que eu entendi, uma parte do empreendimento
254 é abarcada por uma LP mais uma LI, e a outra parte que não foi possível
255 concluir até a vigência dessa LI, em relação a ela está sendo requerida essa
256 licença de instalação corretiva. A pergunta é se, para essa segunda fase, as
257 obras já estão em curso. – Cristiano Carneiro – SAAE – A segunda etapa
258 vai ser iniciada, por isso a licença de operação corretiva que nós
259 conseguimos R\$14.000.000,00 a fundo perdido do Ministério das Cidades,
260 e o projeto já foi aprovado, já tramitou, na Caixa Econômica Federal. E,
261 para início de obra, a única coisa que faltaria é a licença. Com essa licença
262 já estou até com o ofício aqui para entregar, na GIGOV, na Caixa
263 Econômica Federal, com a licença, pedindo a autorização para início de
264 obra imediato, pois nós temos que cumprir a medição até dia 10 de junho,
265 para não perder o recurso de R\$14.000.000,00. Então, essa segunda etapa
266 já vai começar de imediato. É só fazer a licença e nós já vamos começar. –
267 Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Só pela manifestação da Raíssa,
268 porque segundo conversa com ela anteriormente, ela disse que já estava
269 terraplanado. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Em vistoria, foi
270 possível verificar que não estava ocorrendo a instalação, mas já está
271 terraplanado. A instalação não está ocorrendo no momento. – Francisco –

272 Ministério Público – Para fins de licenciamento corretivo, essa
273 terraplanagem é suficiente? – Cristiano Carneiro – SAAE – Na verdade, a
274 ETE é uma só, já tem várias partes instaladas, vai dar continuidade à
275 instalação da ETE. Então, não é só a terraplanagem, tem várias coisas
276 prontas, interligado do emissário. Então, já começou a instalação, o
277 projeto é um só, essa primeira e segunda etapa foi o SAAE que dividiu isso,
278 porque nós não conseguimos recursos para fazer tudo. Mas o
279 empreendimento engloba as duas etapas. Aqui no SUPRAM não existe
280 primeira e segunda etapa, tem a ETE como um todo. Nós é que
281 denominamos primeira etapa, porque nós concluímos a primeira etapa
282 com os recursos que nós conseguimos. Na verdade, a licença é da Estação
283 de Tratamento toda, é continuidade do que já começou. Nós já fizemos
284 uma parte dela e agora vamos fazer a complementação. – Francisco –
285 Ministério Público – Só para tirar qualquer dúvida, em relação a esta parte
286 que está sendo licenciada, houve alguma intervenção que justificasse a
287 licença de instalação corretiva? Essa terraplanagem é suficiente para isso?
288 – Não se identificou – Pelo que estou entendendo, essa licença de
289 instalação corretiva, em relação de ter a vigência de licença primitiva estar
290 expirada, se refere a todo o empreendimento, até para que se tenha a
291 possibilidade jurídica de pedir a LO da parte do empreendimento que já
292 está pronta. Ou seja, não há mais a vigência da licença antiga, está
293 fazendo a licença corretiva de todo o empreendimento. Daquilo tudo que
294 está pronto, e da chamada segunda etapa agora que será feita. – Francisco
295 – Ministério Público – Então, parece-me que tem de fazer uma correção
296 do Parecer Único, porque o Parecer único fraciona. Eu entendi, se estiver
297 sendo feita a licença de instalação corretiva de todo o empreendimento,
298 eu entendi a razão. Mas me parece que o Parecer único fraciona, ele diz
299 que nesse momento não estão sendo licenciadas algumas estruturas.
300 Entenderam qual é o gargalo? – Silvestre – SUPRAM – Realmente. Pelo
301 fato de já ter tido, para nós não existe primeira e nem segunda fase, existe
302 um licenciamento como um todo. Então, como o empreendimento teve
303 que voltar para uma licença de instalação, então foi englobada uma
304 licença de instalação corretiva. Então, nesse caso, por isso que é corretiva,
305 porque nesse caso, uma parte estava instalada e outra não. Então eu acho
306 que este parágrafo está mesmo um pouco equivocada, acho que teria a
307 necessidade de corrigir isso. – Francisco – Ministério Público – Os estudos
308 que foram apresentados para esse Parecer que nós estamos julgando
309 hoje, eles foram do empreendimento como um todo? – Raíssa – SUPRAM
310 Alto São Francisco – Da SUPRAM Alto São Francisco sim, foram do
311 empreendimento como um todo. – Francisco – Ministério Público – Então

312 essa licença de instalação se refere ao empreendimento como um todo. É
313 isso? E como as obras já se iniciaram, poderia haver uma licença de
314 instalação corretiva. É isso? – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco –
315 Correto. É isso. – Francisco – Ministério Público – Então, eu só pediria que
316 fossem identificados no Parecer único os momentos em que foi falado que
317 algumas estruturas não estão sendo licenciadas para serem feitas as
318 correções até o final da reunião, por favor, ok? – Raíssa – SUPRAM Alto
319 São Francisco – Ok, certo. – Francisco – Ministério Público – Segundo
320 ponto, na folha 8, do Parecer único, existe um item que diz respeito aos
321 reatores anaeróbios de manta de lodo. E diz o seguinte: Com previsão de
322 detenção hidráulica de 5 a 9,5 horas para vazão média. Segundo literatura
323 técnica especializada, o tempo de detenção hidráulica deve variar de 7,2 a
324 12 horas. Então, eu gostaria de propor uma condicionante no sentido de
325 que esse tempo de detenção hidráulica fosse mantido nos parâmetros
326 indicados pela literatura técnica especializada, que foi o mencionado no
327 próprio Parecer único. Isso tem procedência do ponto de vista técnico? –
328 Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Sim, tem procedência. Podemos
329 fazer essa condicionante. – Francisco – Ministério Público – A Senhora
330 quer se manifestar? Porque já contribuí... – Conselheira Célia Regina
331 Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES –
332 Deixe-me contribuir com isso porque essa é a minha área. Na realidade, o
333 tempo médio é de 7 a 9 horas. Podem ocorrer tempos menores do que
334 esse, até de 4 horas, para a vazão máxima. Então eles bagunçaram aqui no
335 que escreveram. Na realidade, para a vazão média, o ideal é que o tempo
336 de detenção média seja de 8 horas, porém se aceita que em épocas de
337 fluxos vazão máxima o tempo mínimo de detenção seja de 4 a 4 horas e
338 meia. Então eu acho que eles bagunçaram uma coisa com a outra aqui
339 sem explicar. Então, pelo o que eu entendo, o que tem de ser descrito
340 aqui é que o tempo de detenção tem de ficar entre esse e esse tempo,
341 sem se citar vazão média ou máxima. – Francisco – Ministério Público – Eu
342 tinha redigido uma condicionante nos seguintes termos: O tempo de
343 detenção hidráulica adotado para os reatores anaeróbios de manta de
344 lodo deverá ser mantido nos parâmetros indicados pela literatura técnica
345 especializada para os casos de vazão média. – Não se identificou – Pode,
346 pode ser. É isso. – Francisco – Ministério Público – É isso? Resolve? – Não
347 se identificou – Resolve, aí vai ter que mudar os valores. – Francisco –
348 Ministério Público – A SUPRAM está de acordo? – Raíssa – SUPRAM Alto
349 São Francisco – Ok, de acordo, sim. – Francisco – Ministério Público – Ok.
350 Ou podemos também retirar o vazão média e deixar... Literatura
351 especializada, para qualquer coisa? Está de acordo a SUPRAM, nesse

352 sentido? Tirar a vazão média? Deixar literatura... – Raíssa – SUPRAM Alto
353 São Francisco – De acordo. – Francisco – Ministério Público – Ok. Último.
354 Também, em uma das condicionantes, que foram sugeridas pela equipe
355 técnica, a SUPRAM solicita apresentação de alternativa tecnológica para
356 remoção de fósforo dos efluentes que comprovem que os lançamentos
357 dos efluentes da ETE não irão alterar o curso d’água de seu
358 enquadramento, certo? Parece, bom, só para reforçar, como isso aqui se
359 refere a um empreendimento como um todo, obviamente que essa
360 preocupação também está se dando em relação à parte já instalada. É o
361 empreendimento como um todo? – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco –
362 Sim. – Francisco – Ministério Público – Ok. É só isso. – Anderson Ramiro
363 Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – A
364 sequência que eu tenho aqui é destaque da Polícia Militar. – Conselheiro
365 Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas
366 Gerais – PMMG – Uma das observações é sobre o gerador, que o
367 Conselheiro Roberto já disse, então já está respondido. O outro ponto
368 aqui, na folha 8, fala sobre um estudo de autodepuração do efluente
369 tratado para o parâmetro fósforo, que não atende ao enquadramento do
370 curso d’água. Esse estudo de autodepuração foi feito pela SAAE? – Raíssa
371 – SUPRAM Alto São Francisco – O estudo foi realizado pelos parâmetros
372 oxigênio dissolvido, nitrogênio, fósforo, coliformes e DBO. Foi realizado
373 pelo SAAE. – Conselheiro Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente
374 da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Ok. Atende também a
375 situação do fósforo. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Não atende
376 para a situação do fósforo, por isso foi proposta a condicionante de um
377 tratamento terciário para o fósforo. – Conselheiro Luciano Marcelo de
378 Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –
379 Ok. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da
380 SUPRAM – Sul de Minas – Tem um (ininteligível) quer se manifestar
381 também acerca desse ponto? Embora equacionada a dúvida? Pode ficar à
382 vontade. Embora equacionada a dúvida. A dúvida foi equacionada. Fique à
383 vontade. – Clécio Gomides – Consultor do SAAE Itaúna – Com relação à
384 condicionante 3 e 4, que tratam sobre projeto pra remoção do fósforo e o
385 novo estudo de autodepuração para remoção de fósforo. A nossa
386 solicitação é a de que essas duas condicionantes sejam retiradas ou
387 modificadas, pelo o que eu vou expor. Nós sabemos que a realidade de
388 tratamento de esgoto no Brasil está muito longe de ser a ideal. 99% das
389 ETEs não preveem tratamento terciário para remoção de nitrogênio. Se
390 nós pegarmos o próprio termo de referência para elaboração de RCA e
391 PCA, para licenciamento de ETE, do qual eu fui uma das pessoas que

392 formulou, junto com a Heloísa Greco da Copasa, a Célia conhece. Nós não
393 pedimos modelagem de fósforo, por quê? Nós sabemos que o sistema de
394 tratamento em nível secundário, normalmente utilizado, eles não visam à
395 remoção de nitrogênio e fósforo. A não ser que você tenha um curso
396 d'água, um correceptor, com muita vazão, mas tem que ser muita vazão
397 mesmo, praticamente nenhuma ETE vai cumprir o padrão de corpo receptor
398 para fósforo. Porque as ETEs não são dimensionadas para remover
399 fósforo. O que está acontecendo? Defendendo o técnico da SUPRAM que
400 colocou essa condicionante. Foi feito o estudo de autodepuração para
401 oxigênio dissolvido, para DBO, conforme o termo de referência pede.
402 Tudo bem, faça agora para fósforo. Nós sabemos que para fósforo
403 dificilmente passa. A não ser naquela situação de elevada diluição de
404 receptor, que não é o caso do Rio São João. Nós fizemos, e o estudo de
405 autodepuração indicou que, para o ano de 2027, no qual teremos uma
406 população de mais de 90 mil pessoas contribuindo para a ETE e para uma
407 vazão do rio baixinho, porque 7, 10, nós fizemos, ou seja, pegou os
408 extremos opostos. A pior situação para a geração de esgoto, porque lá no
409 ano de 2027 e a pior situação do Rio São João. Então não passou o estudo
410 de autodepuração para fósforo, ele ficaria acima do limite para a classe 6.
411 Repetindo, para o ano de 2027, com uma população de mais de 90 mil
412 pessoas contribuindo, e a pior vazão do curso d'água. Isso vai ocorrer? Nós
413 não sabemos. O estudo de autodepuração é uma indicação matemática
414 com muito erro envolvido, nós não sabemos. Eu acho muito pouco, base-
415 se nesse estudo de autodepuração, para o ano de 2017, obrigar o SAAE,
416 na forma de uma condicionante, a fazer o projeto de tratamento terciário
417 para a remoção de fósforo. Aqui se cria um precedente que deveria se
418 fazer isso para todas as estações de tratamento então. Porque em
419 raríssimas exceções, os tratamentos convencionais vão remover fósforo
420 com a eficiência necessária para manter na classe de enquadramento. E
421 olha que o Rio São João é enquadrado na classe três. Então, o que é o
422 nosso pedido, substituir essas duas condicionantes por: Na fase de
423 operação, realizar o monitoramento sistemático de fósforo, ao longo do
424 Rio São João, para verificar a efetividade do tratamento. Caso verifique-se
425 que o fósforo é um problema, propor medidas de controle. Agora, isso
426 seria feito no escuro. Nós temos um estudo de autodepuração para o ano
427 de 2027. Nós não temos certeza, o estudo tem um grau de incerteza
428 muito grande. Então vamos obrigar o SAAE a fazer um projeto de remoção
429 de fósforo. A Célia Rennó está aqui, ela pode confirmar isso, dar o
430 posicionamento dela, não é uma coisa simples de se fazer. Para nós
431 modificarmos o sistema de filtro percolador para remoção de fósforo, nós

432 temos que mudar o projeto dele todo, não é uma coisa simples de se
433 fazer. Ah, vamos implantar um tratamento físico/químico. Aí nós já
434 entramos em outra seara complicada também. Eu gostaria que os
435 Conselheiros pensassem e avaliassem isso. Se colocarmos a
436 condicionante, vai fazer o projeto para a remoção de fósforo. O
437 empreendedor, no caso o SAAE, é obrigado a cumprir, senão cumprir será
438 autuado. Mas tem necessidade de se fazer isso? Nós não sabemos. O
439 único indicativo disso é um estudo de autodepuração para fósforo, que
440 tem uma incerteza grande, tanto que ele nem é pedido no termo de
441 referência, o termo de referência pede: oxigênio dissolvido DBO. Então,
442 com base nesse estudo de 2027, vai obrigar o SAAE a fazer um gasto
443 grande, não é pequeno, sem saber se é necessário. Enquanto que fósforo,
444 repito, não é realidade para as nossas estações de tratamento de esgoto.
445 Obrigado. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da
446 SUPRAM – Sul de Minas – Obrigado Clécio, eu achei até que fosse um
447 esclarecimento adicional à dúvida do PM. Na verdade, o SAAE está
448 inscrito, ele está propondo que o Conselho ou a SUPRAM solicitem a
449 alteração de duas condicionantes. Lembrando a todos que o regimento
450 não permite que o terceiro interessado peça alterações para inclusão de
451 condicionantes. Então, tem que ser solicitado mediante Conselho ou à
452 própria SUPRAM. Daqui a pouco nós vamos ouvir a equipe técnica da
453 SUPRAM, a respeito dessa modificação da condicionante. Eu só queria
454 seguir a sequência dos Conselheiros, que na ordem marcada está a ABES,
455 quanto ao destaque. Até se já quiser se manifestar a respeito dessa
456 questão, até já se aproveita ouve o (ininteligível) por parte do Conselho
457 para sugerir alteração ou não. Ouvir a equipe e fazer a votação nesse
458 sentido. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do
459 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas
460 Gerais – CREA-MG – Essa solicitação do rapaz foi muito pertinente, o que
461 ele disse aí realmente ocorre e eu estou de acordo em atender a essa
462 solicitação. Mas não vejo nenhum prejuízo para o tratamento de esgoto
463 substituindo a verificação para um estudo, uma análise temporária sobre
464 essa questão do fósforo. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
465 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Obrigado Marcos. Conselheira da
466 Abbes. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
467 Engenharia Sanitária – ABES – Por favor, eu só queria alguns
468 esclarecimentos complementares, porque eu li o Parecer, mas a gente fica
469 com algumas dúvidas. Primeiro, eu vi a vazão média, qual per capita você
470 considerou para a população de Itaúna? Porque eu vi que a vazão deu
471 grande. E eu não vi o valor da DBO que você considerou, porque você diz

472 que a eficiência do sistema é oitenta e tantos por cento de remoção de
473 DBO. Mas eu não vi qual é a DBO inicial e qual é a DBO final que você
474 considerou na sua estação. Então, eu queria esses esclarecimentos e
475 também gostaria de saber se alguma das unidades está funcionando,
476 porque pelo o que eu entendi, foram implementados os reatores
477 anaeróbios, não é isso? Não foi o filtro, mas o reator, do tratamento
478 preliminar já está pronto. Eles estão funcionando? Eles entraram em
479 funcionamento? Era uma dúvida que eu tive, igual você falou, uma licença
480 de instalação. Uma parte já está pronta? Ela está pronta quanto? Ela já ia
481 entrar em operação? Por acaso colocaram esgoto dentro dela? Eu queria
482 saber isso. Então essas são as minhas dúvidas, aí, depois disso, eu tenho
483 uma série de considerações para fazer. – Clécio Gomides – Consultor do
484 SAAE Itaúna – Só para esclarecer, com relação ao que se tem construído e
485 o que não tem. Essa estação de tratamento já teve três licenças de
486 instalação. Ela teve duas licenças de instalação normal, teve uma LP junto
487 com uma LI. Então, construiu-se o tratamento preliminar, com
488 gradeamento, remoção de areia, tem os dois reatores anaeróbios, e aí o
489 prazo terminou, o recurso não veio, a obra parou, está paralizada. Então,
490 até se pediu, na época, que se licenciasse, chamou-se de primeira etapa,
491 vamos licenciar o tratamento preliminar e os reatores anaeróbios. É
492 melhor do que lançar o esgoto bruto, não é? Mas isso não foi possível,
493 acho que não é o caso aqui. Com relação às vazões, as vazões foram um
494 estudo de dimensionamento, isso é coisa mais antiga. Eu acredito que foi
495 levantamento *in loco* do SAAE. Com relação às concentrações, isso foi
496 feito com relação nos dados teóricos do Marcos Luiz Peres, o último de
497 2005. Nesse caso, no estudo de autodepuração. – Conselheira Célia Regina
498 Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES –
499 Fundamentada então nessas informações eu tenho uma série de
500 considerações. Primeiro, as obras, pelo que eu entendi, já foram
501 realizadas há muitos anos e estão paradas. Não é isso? Foi o ano passado
502 que terminou? Porque a licença é de 2006, não é? Porque eu vi 2006, foi
503 prorrogando, prorrogando e ficou lá. Então isso é um fator preocupante
504 em qualquer unidade de tratamento. É 2003, mas pelo que eu entendi,
505 todo o esgoto já está chegando ao interceptor. – Não se identificou – Mas
506 não passa nela ainda não. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó, -
507 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Mas ele já chega a
508 único ponto de lançamento? Está certo? Então na realidade, o que nós
509 temos aqui, temos uma caracterização de esgoto feita com dados teóricos
510 e nós temos um ponto de lançamento de esgoto que já está funcionando
511 há algum tempo. Então, uma condicionante que eu gostaria que fosse

512 realizada que para essa licença de instalação corretiva, durante esse
513 período, que se fizesse uma caracterização do efluente real, e uma
514 medição também real do efluente. Por quê? Porque fundamentado nesses
515 dados, com certeza o funcionamento da estação vai ser muito melhor. Eu
516 acho que o SUPRAM tem que impor uma caracterização tanto, física,
517 química, bacteriológica, como uma medição de vazão. Uma medição de
518 vazão real, porque você sabe quanto de esgoto e que esgoto vai chegar
519 em sua ETE e até pra ver se essas eficiências estão aí procedentes. Então
520 essa era a primeira condicionante que eu gostaria de acrescentar às
521 condicionantes que já estão colocadas aí. Quanto à remoção de nitrogênio
522 e fósforo. Não tem remoção só de fósforo, não se faz e vocês sabem muito
523 bem disso. Só fazemos remoção junta, nitrogênio e fósforo. Então
524 nitrogênio passou, fósforo não passou, não interessa. O sistema que nós
525 vamos fazer tratamento vai remover nitrogênio e fósforo. Eu sei que é um
526 tratamento avançado e o Brasil ainda está muito atrasado nisso, mas o Rio
527 Pará é um dos piores, é onde esse tratamento vai fazer o diferencial. Eu
528 até concordo com você que não precisa ser implantado agora, mas eu
529 acho que o projeto tem que prever a unidade de remoção de nitrogênio e
530 fósforo. Não tem como. Nós não podemos fugir disso. Eu acho que impor
531 ao Município hoje a implantação desse tratamento que custa muito caro,
532 não deve ser realizado pelo SUPRAM hoje. Até pra gente ver hoje qual é a
533 vazão, ver o que vai chegar de esgoto. Você implanta uma ETE que custa
534 quase mais de 50% do valor que você pediu. Quer dizer, o dinheiro não vai
535 dar. Ela não vai receber o esgoto, porque o esgoto nem chega, não se sabe
536 quanto de esgoto está chegando, então eu acho que não é o momento.
537 Mas eu acho que a área de Estação de Tratamento de Esgoto tem que ter
538 espaço para construir essas unidades, por quê? Porque, Senhores, nós não
539 vamos fugir, daqui a alguns anos nós vamos estar aqui licenciando a
540 remoção de nitrogênio e fósfor. Por quê? Porque somente essas estações
541 todas implementadas elas não vão resolver o problema do Rio Pará.
542 Então, o Pará vai ter que ter, eu não acho que é um projeto completo, é
543 um projeto executivo, é um projeto básico de tratamento terciário. Então,
544 a minha sugestão, senhores Conselheiros, é que a gente peça que seja
545 desenvolvido um projeto básico de tratamento terciário por quê? Porque
546 nesse mesmo local da estação, nós já vamos ter a área para quando isso
547 for necessário. E isso será objeto de outro licenciamento mais à frente.
548 Essa é a minha sugestão aqui para a Prefeitura, tentando viabilizar o
549 recurso que ela já tem para fazer aquilo e tentando, também, já planejar
550 um pouco para o futuro porque a gente não pode deixar o futuro a Deus
551 dar, não é? Então era essa a minha sugestão em termos de remoção de

552 nitrogênio e fósforo. – Conselheiro Camilo de Lélis André Melo –
553 Representante FEDERAMINAS – Eu entendi bem não, a Senhora estaria
554 propondo uma condicionante em que já ficaria reservada uma área para
555 esse futuro tratamento? – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
556 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Não, eu estou
557 propondo uma condicionante para que seja desenvolvido um projeto de
558 remoção de nitrogênio e fósforo que vai vir para ser aprovado aqui pela
559 SUPRAM. Por quê? Porque você desenvolve um projeto, você tem que
560 prever a área, você tem que fazer um planejamento da sua unidade. A
561 implantação disso não vai ocorrer agora, nós vamos licenciar, a licença vai
562 ser dada para essa unidade e a licença de operação também vai ser dada
563 sem essa implantação de remoção de nitrogênio e fósforo. Porque aí nós
564 vamos fazer o que ele está sugerindo, nós vamos monitorar, nós vamos
565 acompanhar, etc. E o dia que for precisar, e vai precisar, não sei se é daqui
566 cinco anos, não sei se é daqui dez anos, vai depender de tudo com estiver
567 sendo implantados os tratamentos no Pará, no dia em que for precisar, já
568 tem espaço para poder fazer isso e já tem até um projeto para servir de
569 base. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do
570 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas
571 Gerais – CREA-MG – Eu gostaria de perguntar ao representante, no
572 projeto de vocês, não existe essa área não? Ela não foi colocada no
573 projeto? Eu estou falando isso porque na Estação de Tratamento da minha
574 cidade de Arcos, no projeto que eu conheço e participei de uma parte da
575 implantação dele, existe essa área com a condição de que, quando fosse
576 necessária, através dos estudos que você propôs, que eu estou de acordo,
577 concordo, então seria implantado, mas a área já tem de estar lá pra isso.
578 Porque senão depois fica difícil, porque tem posição, tem localização, vai
579 ter que fazer algumas alterações nos interceptores, na estação elevatória
580 e tudo. Então a área precisa ser colocada dentro dessas condições. –
581 Clécio Gomides – Consultor do SAAE Itaúna – Bom, eu acredito que há
582 espaço suficiente para fazer sim, mas precisa-se fazer primeiramente um
583 pré-projeto para se avaliar isso. Então, a minha sugestão seria a seguinte,
584 nessa condicionante, mudar duas coisas: primeiro, tirar o termo projeto e
585 colocar pré-projeto. Porque aí fica claro que não é o projeto executivo,
586 está o projeto básico, não é? Projeto básico. E que aumente o prazo. Ali
587 estão 180 dias, é pouco. Eu acredito que até depois da licença de
588 operação. Porque é uma coisa que não é tão urgente. É claro que a
589 melhoria da qualidade da água do rio é muito urgente, mas está sendo
590 feita, porque é a implantação da ETE. A questão do fósforo, vale a pena
591 até essa análise, depois que a ETE já estiver em monitoramento, tem a

592 necessidade efetiva? Será que nós vamos investir um dinheiro que poderia
593 ser usado, por exemplo, num programa caça-esgoto, para procurar esgoto
594 industrial que é lançado clandestinamente no Rio São João? A proposta é
595 colocar como condicionante como projeto básico e estender esse prazo
596 para depois da operação. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso,
597 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
598 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – O que eu solicitei de você foi a
599 área para a implantação do projeto (ininteligível). – Clécio Gomides –
600 Consultor do SAAE Itaúna – Existe a possibilidade sim. Dependendo do
601 projeto. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do
602 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas
603 Gerais – CREA-MG – Agora, não é o projeto para esse tratamento, mesmo
604 porque, daqui a dez, quinze anos, quando for feito esse tratamento, pode
605 ser feito esse sistema diferenciado com um projeto completamente
606 diferente. É a localização, como existia no caso da Estação de Tratamento
607 da minha cidade. É o local. – Conselheiro Camilo de Lélis André Melo –
608 Representante FEDERAMINAS – Concordo plenamente com o Conselheiro
609 Marcos. Eu acho que essa área é primordial que ela já fique reservada
610 agora. Acho que a condicionante, na pior das hipóteses que tenha uma
611 área suficiente para fazer esse tratamento futuro. – Cristiano Carneiro –
612 SAAE – A área onde a ETE está localizada é toda voltada para tratamento
613 de esgoto. E ela tem espaço mais do que suficiente, inclusive tinha um lote
614 embaixo que era grande, nós o colocamos até como de reserva legal e
615 tudo e a Prefeitura também é proprietária de outra faixa de terreno ao
616 lado. Então, com relação ao terreno, ao tamanho que é, não imagino o
617 quanto seja, porque não sou técnico, mas lá é suficiente tranquilo para
618 implementar essa estação quanto necessário. – Anderson Ramiro Siqueira
619 –Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Nós vamos
620 fazer a deliberação depois. Eu gostaria de ouvir a equipe técnica, porque
621 tem a proposta de alteração de duas condicionantes que foi inicialmente
622 feita pelo representante do SAAE. Essa alteração vai ao encontro dessa
623 inclusão de condicionante, merece ser revista? – Raíssa – SUPRAM Alto
624 São Francisco – Realmente nós incluímos essa condicionante mediante
625 essa questão da eutrofização dos cursos d'água, do Rio Pará, nós sabemos
626 como está a questão. Eu acho que é de essencial fazer alguma previsão
627 para isso, que seja um pré-projeto, que seja a área, mas tem que ser visto
628 de alguma maneira e. quanto isso aí, o Conselho é soberano e vai decidir.
629 Só falando que o estudo de autodepuração foi feito, igual ele falou, para
630 2017, mas o Rio é classe 3, o parâmetro para fósforo é de 0,15 mg/L. No
631 estudo de autodepuração que eles entregaram o parâmetro estava indo

632 para 1,4mg/L. É alta, a modificação é grande, então, pode ser que venha a
633 acontecer essa eutrofização do curso da água. Nós não temos como saber,
634 a única coisa que tem é o estudo de autodepuração. Mas é o que nós
635 temos. Então, tem de ter uma maneira, realmente, de fazer isso
636 acontecer, caso seja necessário. – Anderson Ramiro Siqueira –Diretor de
637 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Raíssa, ainda, para
638 direcionamento de possíveis votações futuras, as condicionantes já
639 presentes no Parecer único. Elas merecem alguma alteração? Ou até
640 mesmo exclusão, se caso for incluída a condicionante proposta pela ABES?
641 – Silvestre – SUPRAM – Enquanto eu estava olhando aqui, com relação a
642 destinar uma área para essa implantação, nós não somos contra isso, só
643 que nós estamos aqui aprovando um projeto que foi apresentado. Então,
644 qualquer alteração desse projeto, a Prefeitura vai ter de vir depois,
645 posteriormente, pedir uma licença de instalação de modificação ou de
646 ampliação. Então, o ideal seria ela deixar uma área destinada para
647 implantar fora desse projeto, porque aí seria uma licença de modificação.
648 Com relação ao lote 30, que foi mencionado aqui, só para lembrar que lá,
649 a SUPRAM já indeferiu qualquer instalação desse lote, devido ao fato de
650 ser uma área brejosa. Teria que ser uma área fora desse lote 30. – Clécio
651 Gomides – Consultor do SAAE Itaúna – Só para esclarecer, de forma
652 definitiva, existe sim, área disponível na propriedade da ETE para fazer,
653 para se estudar um empreendimento dessa natureza, mesmo não usando
654 o lote 30. Existem outras áreas possíveis. – Raíssa – SUPRAM Alto São
655 Francisco – Eu acho que nós podemos rever uma condicionante, por
656 exemplo, da forma como a Conselheira da ABES propôs, em questão,
657 principalmente financeira mesmo e questão de, no futuro, ver a
658 realnecessidade dessa implantação. – Anderson Ramiro Siqueira –Diretor
659 de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Qual condicionante
660 seria revista, Raíssa? – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – A
661 condicionante 03 e a 04. – Anderson Ramiro Siqueira –Diretor de Controle
662 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Então, está se promovendo, a
663 ABES vai propor a inclusão de uma condicionante e a alteração da
664 condicionante 03 e 04? Nós temos que providenciar a redação das
665 condicionantes 03 e 04 e inclusão dessa outra condicionante, para na hora
666 das votações nós podermos direcionar de maneira correta. – Silvestre –
667 SUPRAM – Pode solicitar a exclusão dessas duas condicionantes e a
668 inclusão da condicionante da Conselheira? Uma sugestão. – Conselheira
669 Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
670 ABES – Eu acho que o melhor é eu tentar redigir uma condicionante aqui
671 para colocar no lugar, antes de você excluir, para eu mostrar o que é que

672 nós estamos propondo. Eu acho que a melhor forma seria essa. Eu ainda
673 não tive tempo aqui de incluir, E eu tenho mais algumas coisas para incluir
674 aqui, que eu acho que seria importante ressaltar que é o seguinte, está
675 prevista a recirculação do lote secundário no reator anaeróbio, estou
676 pedindo a revisão. Essa recirculação, isso não funciona. Então, tem que se
677 apresentar alguma alternativa porque isso não funciona. Já foi
678 comprovado, ou então nós já temos que fazer uma alternativa no
679 processo e apresentar no SUPRAM. Mais uma coisa, foi aqui prevista na
680 condicionante número 12: Prever medidas de caça-esgoto industrial. No
681 projeto, está previsto zero de esgoto industrial. Não tem esgoto industrial
682 nessa ETE, então foi uma ETE para a qual não foi prevista senão uma coisa
683 mínima. Então, eu não quero que faça um projeto de caça-esgoto
684 industrial, o que tem de ser realizado é um programa de caça-esgoto.
685 Porque deve ter muito esgoto na cidade que não deve estar indo para a
686 ETE. Então, todo momento em que você faz uma estação de tratamento
687 de esgoto você implementa. Aí, conjuntamente, o programa de caça-
688 esgoto. Isso aí, *ad eternum* em qualquer sistema de esgotamento
689 sanitário. Então, eu acho que a condicionante seria fazer isso. – Não se
690 identificou – (Ininteligível) – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
691 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Não, aqui está
692 apresentando caça-esgoto. Caça-esgoto é um programa no qual você vai
693 procurar todo e qualquer esgoto que exista na cidade e que não esteja
694 lançado no sistema, ou no sistema de tratamento. Essa é a proposta.
695 Então, eu não quero fazer caça-esgoto, eu quero que se faça caça-esgoto,
696 que a cidade retire todo e qualquer efluente de dentro do seu rio. Agora
697 ele não vai ser caça-esgot industrial, ele vai ser caça-esgoto de todos os
698 efluentes que não estão sendo lançados dentro do sistema. – Silvestre –
699 SUPRAM – Então é fazer a retirada da palavra industrial? Então, nós
700 propomos a retirada da palavra industrial na condicionante 12. –
701 Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
702 Engenharia Sanitária – ABES – E só uma última informação, o aterro da
703 cidade não é licenciado ainda? É licenciado? Não? – Raíssa – SUPRAM Alto
704 São Francisco – O aterro não é licenciado. – Cristiano Carneiro – SAAE – Só
705 para esclarecer, o nosso aterro sanitário era licenciado, ele funciona de
706 maneira espetacular, inclusive, ele é visitado por várias entidades. O que
707 aconteceu foi que a Administração passada não pediu renovação da
708 licença de operação. Aí, nós perdemos a licença de operação, tivemos que
709 entrar com a licença de operação corretiva. Infelizmente, por questão
710 administrativa, a Administração passada não pediu a renovação da licença
711 de operação. Então tivemos que entrar com a licença de operação

712 corretiva de um aterro que está funcionando de maneira espetacular. Eu
713 até convido os Conselheiros, se quiserem ir lá conhecer, vão ver que está
714 funcionando muito bem, mas infelizmente sem licença de operação,
715 devido a esse fato ocorrido anteriormente. Eu queria só pedir, se fosse
716 possível, na condicionante número 08, eu tinha dito 90 dias para a
717 apresentação do projeto. Só que eu estava conversando com o Gustavo,
718 que é engenheiro técnico, nós não temos condições de fazer esse projeto
719 no SAAE. Então, nós vamos ter de contratar. Como vamos ter de contratar,
720 depende de licitação e tudo. Então, eu gostaria de pedir para passar para
721 120 dias a apresentação, porque eu pensei que o nosso corpo técnico
722 teria condições de formular esse projeto. Mas fui informado que não tem,
723 então será preciso contratar. Para essa contratação, vamos ter de passar
724 de 90 para 120 dias a apresentação do projeto. É 08 sim, completar a
725 manutenção de operação, tal, não é isso? No meu aqui é 08. Na
726 formalização da LO é para apresentar, mas o projeto foi pedido que fosse
727 contratado em 90 dias, não foi isso? – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor
728 de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Tem várias indicações
729 de votação. A condicionante 08 não foi proposta nem pela SUPRAM e nem
730 pelos Conselheiros. É uma condicionante já existente no Parecer único,
731 que a SUPRAM propõe a alteração. – Cristiano Carneiro – SAAE – Gente,
732 desculpe-me, eu fiz confusão, não é ma 08 não, a 08 é na formalização, é
733 no projeto do grupo gerador. Naquela que tem de ser incluída, nós
734 falamos que úamos apresentar em 90 dias, eu pedi para passar para 120
735 dias, tá ok? É, eu fiz confusão, vocês me perdoem. Não é na oitava, a na a
736 ser incluída. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual
737 da SUPRAM – Sul de Minas – Na hora da votação, nós votaremos 120 dias.
738 – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
739 Engenharia Sanitária – ABES – Então, pelo o que eu entendi, o aterro
740 sanitário não está licenciado, aqui está previsto, mas você não colocou
741 isso em suas condicionantes. Não é isso? Não foi incluída na condicionante
742 apresentar a licença de operação do aterro sanitário quando da licença de
743 operação da ETE. Então, isso aí é outro fato. Senão, nós não vamos dar
744 licença de operação à ETE. Então, apresentar a licença de operação do
745 aterro sanitário no momento de solicitação da licença de operação da ETE.
746 – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Se a questão for a do lodo da
747 estação de tratamento gerado, eles apresentaram como solução no corpo
748 do Parecer, se não tiver essa licença da ETE ainda, do aterro ainda, eles
749 vão mandar esse lodo para outra empresa, uma empresa particular. Isso é
750 a condicionante número 2. – Conselheiro Luciano Marcelo de Oliveira,
751 Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Isso aí está

752 no item 2.1.2. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação
753 Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Tudo bem. Tudo bem. –
754 Silvestre – SUPRAM – Só para esclarecer à Conselheira, o processo de
755 licença de operação corretiva do aterro já está sendo analisado aqui na
756 SUPRAM. Eu espero que nós tenhamos condições de trazer esse processo
757 o mais rápido possível, antes da LO. – Conselheiro Camilo de Lélis André
758 Melo – Representante FEDERAMINAS – Mas independente de trazer ou
759 não, a condicionante número 02 é clara. Informar a destinação
760 ambientalmente correta para o lodo gerado no tratamento do esgoto do
761 Município. Independente de ser a dele, pode ser uma terceira. Quanto a
762 isso está tranquilo. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso,
763 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
764 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – Eu queria perguntar à
765 Conselheira da ABES, sobre a condicionante número 12, a sua solicitação é
766 que fosse substituído prever medidas para apresetar um programa, é isso?
767 – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
768 Engenharia Sanitária – ABES – É apresentar um programa caça-esgoto. É
769 apresentar um programa. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso,
770 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
771 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – Porque aqui está solicitando
772 medidas para caça-esgoto. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
773 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Não, não. É
774 apresentação de um programa caça-esgoto para um sistema de
775 esgotamento de Itaúna. É essa a questão. Ele vai apresentar um projeto,
776 quer dizer, ele vai apresentar a proposta, e aí, quando a gente já tiver a
777 licença de operação. Se bem que isso pode até ser implementado a partir
778 de agora, você está entendendo? – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira
779 Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
780 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – Eu não vejo a necessidade de
781 tirar a palavra industriais não. A caça pode ser para todos. – Conselheira
782 Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
783 ABES – Mas eu não quero que fale industrial, eu quero que seja para
784 todos. Exatamente. – Cristiano Carneiro – SAAE – Só para esclarecer, que
785 nós já fazemos a fiscalização tanto da ligação de água clandestina quanto
786 de esgoto clandestino também. Nós já temos isso lá no SAAE. Só não está
787 como programa efetivado. Mas já existe este trabalho no SAAE. –
788 Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM –
789 Sul de Minas – Dando sequência à reunião, tem um destaque da SEDRU. –
790 Conselheiro Giovanardi Marco Alves – Secretaria de Estado e
791 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU – Minha dúvida, na

792 verdade é um questionamento, é de como será coletado o efluente
793 industrial no sistema de esgotamento sanitário? A primeira é esta, como
794 será coletado o efluente industrial, pelas redes coletoras? – Cristiano
795 Carneiro – SAAE – Nós não recebemos efluente industrial em nossa rede
796 de esgoto. Nós só recebemos das indústrias o efluente sanitário. Nós não
797 recebemos efluente industrial. A própria empresa trata, gera, nós não
798 recebemos efluente industrial em nossa rede de esgoto. – Conselheiro
799 Giovanardi Marco Alves – Secretaria de Estado e Desenvolvimento
800 Regional e Política Urbana – SEDRU – Então, minha dúvida continua sendo
801 essa, uma vez tratado esse efluente industrial, por esses
802 empreendimentos, para onde vai esse efluente? Existe sumidouro nas
803 indústrias? Ou não? O efluente é direcionado para a rede coletora de
804 esgoto? Porque nós estamos lidando aqui com metais, TQO, óleos e
805 graxas, sólidos (ininteligível). – Cristiano Carneiro – SAAE – Olha, as
806 indústrias que emitem esses efluentes fazem lançamento direto nos
807 cursos de d'água de acordo com o licenciamento delas. Nós não temos em
808 nossas redes de esgotos recebimento de esgoto industrial de empresa
809 não. O monitoramento é aquela fiscalização que a gente já faz. Por
810 exemplo, posto de gasolina tem lá, já lança direto, não lança em nossa
811 rede de esgoto não. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
812 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Dando sequência, eu tenho um
813 destaque do CREA. Marcos, tem mais alguma coisa? Eu anotei um
814 destaque CREA. O Conselho tem mais algum destaque a fazer? – Francisco
815 – Ministério Público – Tenho umas rápidas questões. Primeiro, se houve
816 necessidade de autuação do Município. – José Augusto – SUPRAM – O que
817 constou na vistoria foi que as atividades estavam paradas. Então não
818 tivemos (ininteligível) para autuar. – Francisco – Ministério Público –
819 Depois eu faço a outra. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
820 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Mais algum Conselheiro? Doutor
821 Francisco, nós iremos. – Não se identificou – Eu queria fazer uma
822 ponderação sobre a proposta de condicionante, para não confundir as
823 coisas aí. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da
824 SUPRAM – Sul de Minas – Está ok. Realmente, o processo tem bastante
825 direcionamento, vou pedir ajuda à equipe de apoio da SUPRAM, para
826 podermos reler as condicionantes, parte a parte, para que possamos
827 decidir com nítida clareza naquilo que se propõe aqui. Inicialmente, nós
828 vamos fazer a deliberação do Parecer único, depois iremos fazer a
829 alteração da condicionante 08, e a alteração da condicionante 03 e 04,
830 que também foi uma proposta de alteração. A 12, até uma dúvida que
831 surge, e que eu estou com ela ainda. Com a inclusão da 12, ela gera

832 prejuízo com a condicionante 03 e 04? Ela é incompatível ou pode
833 prevalecer a 03 e 04 e, ainda assim, incluir a condicionante? – Francisco –
834 Ministério Público – Deixa eu aproveitar o momento. No Parecer único, na
835 folha 09, fala o seguinte, em relação a essa questão do fósforo, que diz
836 respeito às condicionantes 03 e 04: Essa questão se mostra de grande
837 relevância, uma vez que o lançamento de efluentes cujo teor de
838 nutrientes, nitrogênio e fósforo, podem causar eutrofização dos cursos
839 d’água, situação que vem sendo observada nos corpos d’água de toda a
840 região, como o Rio Itapeçerica e o próprio Rio São João. Como a própria
841 SUPRAM já havia falado que é uma questão de grande relevância, no
842 Parecer, existe segurança, portanto, técnica, da parte da SUPRAM para
843 retirar essas duas condicionantes? – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco
844 – Não tem como garantir nada. Não tem como garantir. Não há estudo
845 que fale que, retirando essas condicionantes não vai ter eutrofização dos
846 cursos d’água. Não tem essa segurança. – Francisco – Ministério Público –
847 O que é mais seguro, o que é mais prudente, cauteloso? Essa é a pergunta.
848 – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – É mais prudente manter as
849 condicionantes. A questão é toda orçamentária, de projeto, se eles vão ter
850 condição de fazer esse projeto. Mas o mais prudente é a instalação das
851 unidades. – Francisco – Ministério Público – Então, não existe uma
852 recomendação do Órgão Técnico para retirar. – Anderson Ramiro Siqueira
853 – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Até para
854 que nós possamos fazer um correto direcionamento, a SUPRAM opina
855 pela manutenção do Parecer com as condicionantes 03 e 04? Então, nós
856 vamos votar o Parecer único, e relativo à alteração, somente, da
857 condicionante 08. Em que a SUPRAM Sul de Minas... Pois não,
858 Conselheiro. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação
859 Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Eu vou fazer um
860 esclarecimento aqui. Uma Estação de Tratamento de Esgoto é algo
861 extremamente complexo de ser alterado. Nós colocamos uma
862 condicionante na qual nós exigimos a implantação de um tratamento
863 terciário, nós vamos sonhar que nós estamos fazendo alguma coisa de
864 bem para o Município. Na verdade, nós estaremos investindo um dinheiro
865 muito grande com dificuldades de se implementar o tratamento, na
866 realidade. Então, porque da sugestão de a gente reverter o espaço,
867 porque nós vamos chegar ao futuro, e esse futuro está chegando rápido,
868 nós vamos precisar implantar esse tratamento. Mas porque adiar esse
869 processo? Porque o próprio estudo de autodepuração que ele fez, o Brasil
870 é muito engraçado, o Brasil é o seguinte, nós tiramos dados da literatura e
871 falamos como se fossem dados da literatura. E quando nós temos um

872 banco de dados reais, o Município já está lançando esse esgoto em um
873 único ponto do rio, não sei há quanto tempo, desde 2008, e nunca
874 monitorou quanto de esgoto nem qual esgoto. Estamos fazendo um
875 processo de tratamento todo fundamentado em um livro que ele nem
876 sabe se é real ou se não é real. Então, no Brasil é assim, nós começamos a
877 exigir coisas, fundamentados em dados que são teóricos, sem saber a
878 realidade do que está acontecendo ou não. Então, o que eu estou
879 tentando trazer aqui, nessa proposição, trazendo para os senhores, é
880 exatamente isso. Vamos começar a usar melhor esses dados que são reais,
881 e vamos, com esses dados reais, fazer realmente um projeto que mais
882 dentro do prçamento de todos nós e que venha a atingir a melhoria do
883 Pará, da Bacia do Pará, que todos nós aqui estamos buscando. Então, para
884 fazer isso, eu propus, agora eu redigi aqui. – Anderson Ramiro Siqueira –
885 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Conselheira,
886 até para um melhor direcionamento aqui, já que é uma proposição do
887 Conselho aqui, já acordado dessa maneira e votado todas as
888 condicionantes impostas, nós não vamos colocar em votação as
889 condicionantes 03 e 04 da SUPRAM, porque é uma proposta do Conselho
890 de que, se for alterada ou excluída, ou até unificada em um único tipo de
891 condicionante. É isso? – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
892 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Eu fiz duas
893 condicionantes. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
894 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Então, nós poderíamos, com as
895 duas condicionantes substituir as duas da SUPRAM. – Conselheira Célia
896 Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES
897 – Exatamente. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
898 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Então, nós vamos votar o Parecer
899 único, não sendo votadas as condicioantes 03 e 04. Posteriormente nós
900 vamos colocar em votação a alteração na condicionante 08, proposta pela
901 SUPRAM, e a inclusão e alteração de todas as condicionantes propostas
902 por cada Conselheiro. Ok? Alguém mais quer manifestar-se acerca do
903 processo? – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso – Conselho
904 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-
905 MG – Eu concordo plenamente com a solicitação da Conselheira da ABES
906 pelo seguinte, vai onerar demais o projeto e talvez possa ter havido aí, dos
907 proponentes do SAAE de Itaúna, não de esclarecer adequadamente o
908 pessoal técnico da SUPRAM, para que haja entendimento. Parece que não
909 houve entendimento, não houve uma informação mais completa, mais
910 adequada, com parâmetros. Baseado só na literatura, como a Conselheira
911 está falando aí, e leva a equipe técnica a tomar uma decisão dessa, que

912 não está errada, mas que não há necessidade agora. Não vejo necessidade
913 disso agora. Sim, em um tratamento futuro, de acordo com a análise e a
914 verificação, houve a necessidade, tem lá o local, implanta-se, faz-se um
915 projeto na ocasião, porque esses sistemas de tratamento estão evoluindo,
916 mudando demais. Nós fazemos um projeto agora, daqui a cinco anos ele
917 poderá ser mudado, ou outro projeto com uma eficiência muito maior e,
918 às vezes, até num custo menor. Então estou completamente de acordo
919 com isso. Seria um estudo e implantação de acordo com... Não haveria
920 prejuízo, absolutamente, para o rio. – Silvestre – SUPRAM – Antes de
921 colocar o Parecer em votação, nós temos que fazer aquelas
922 correçõeszinhas que o Conselheiro do Ministério Público pediu. – José
923 Augusto – SUPRAM – Então, eu fiz uma leitura e eu sugiro então
924 modificação para ficar mais claro e demonstrar que abrange toda a área
925 da ETE, então, na página 02, parágrafo 4º, ao final, por esse motivo foi
926 reorientado para licença de instalação corretiva com fins de instalação da
927 segunda etapa ainda não construída, mas abrangendo o empreendimento
928 da ETE como um todo. Posteriormente, na página 03, parágrafo 3º, a
929 presente fase do licenciamento não prevê insatalação, complementação e
930 redes coletoras. Aí, depois, todos esses elementos já estão implantados,
931 sendo as obras realizadas apenas para complementação da implantação
932 da unidade da ETE. Na página 04, os estudos foram realizados abrangendo
933 o empreendimento como um todo, também com essa inclusão, estão
934 todos anotados também. Eu vou passar para a parte operacional, para
935 eles incluírem. Depois no item 2.1, segundo parágrafo, o presente
936 processo de licenciamento versa sobre a totalidade do empreendimento,
937 acrescentando essa parte. Depois continuaria, e consiste na implantação,
938 para não ter dúvida também. E, por fim, no controle processual, no
939 primeiro parágrafo, trata-se de licença de instalação corretiva, tem o
940 número dela, depois vírgula, aí eu acrescentei: versando sobre o
941 empreendimento total da Estação de Tratamento de Esgoto. Depois
942 continua, requerido pela SAAE. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de
943 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Ok. Vamos dar
944 continuidade à votação do Parecer único da equipe SUPRAM Alto São
945 Francisco. As alterações e retificações aqui traçadas, lembrando que não
946 estaremos em votação as condicionantes 03 e 04, para motivo de
947 discussão posterior. Então, que estiver de acordo com o Parecer único, da
948 equipe técnica, permaneçam como estão. – Francisco – Ministério Público
949 – No mérito, eu vou ter que me abster, porque existe uma ação judicial
950 movida, em face do Município e, inclusive, com acordo judicial entabulado
951 entre o Ministério Público e o Município. Então, eu vou me dar como

952 impedido, no mérito. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
953 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Ok, processo aprovado com uma
954 abstenção. Vamos colocar em votação a alteração da condicionante 08,
955 promovida pela própria equipe técnica da SUPRAM Alto São Francisco.
956 Gostaria que fosse lida novamente para que ficasse sempre fixado o que
957 está sendo votado. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – A alteração
958 nessa condicionante é questão apenas do prazo, que o prazo está para 30
959 dias, o prazo seria, na formalização da LO. – Anderson Ramiro Siqueira –
960 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Ok, em
961 votação a alteração da condicionante. Se estiverem de acordo,
962 permaneçam como estão. Condicionante alterada. Eu queria já fazer a
963 alteração da condicionante número 12, já que a equipe técnica entende
964 que a palavra industrial deva ser excluída. Há necessidade de maior
965 esclarecimento com relação à alteração? Por favor, Raíssa. – Conselheira
966 Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
967 ABES – Eu acho que implantar o programa caça-esgoto no Município seria
968 o ideal. Porque ele já tem um programa, é só oficializar. Comprovar a
969 implantação do programa caça-esgoto no Município. – Anderson Ramiro
970 Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas –
971 Ok, então vamos colocar em votação a condicionante número 12,
972 conforme redação já lida pela ABES. Todos que estiverem de acordo com a
973 proposta de alteração permaneçam como estão. Condicionante alterada.
974 Vamos partir agora para a inclusão de condicionantes. Nós temos uma
975 inclusão de condicionante proposta pela CBH. Eu gostaria que fosse lido.
976 – Conselheiro Roberto Soares Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do
977 Entorno de Três Marias – Eu pediria que deixasse um pouco para frente,
978 porque o técnico do SAAE está me apresentando outro detalhe que eu
979 acho que nós temos que acertar aqui para ficar uma coisa bem feita. Eles
980 estão propondo, mas não aqui no projeto, para o pessoal da Caixa, que é
981 de onde vem o recurso, um projeto de automação da ETE que eu acho
982 formidável. Então, esse grupo gerador estaria embutido nesse projeto de
983 automação, está certo? Então, talvez o prazo que esteja aí esteja um
984 pouco pequeno para isso. Porque um projeto de automação é um pouco
985 mais amplo. Mas o importante é que esse grupo esteja na licença de
986 operação, esteja quando do pedido da licença de operação. – Anderson
987 Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de
988 Minas – Roberto, a condicionante, basta a alteração do prazo que foi
989 promovido na formalização anterior? – Conselheiro Roberto Soares
990 Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Eu
991 acho que nós poderíamos colocar todos os dois aí, com o prazo para a

992 formalização da LO. Exatamente. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de
993 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Eu vou fazer a leitura
994 aqui, junto com Vilma. – Conselheiro Roberto Soares Nogueira – Comitê
995 da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Sabe por quê? Porque o
996 que interessa realmente para que não haja transbordo é quando estiver
997 operando. Agora não faz diferença nenhuma que tenha um atraso aí.
998 Então eu gostaria de retirar este prazo de 90 dias, que nós mudamos para
999 120 dias, e colocar tudo com o prazo da LO. – Vilma Aparecida Messias –
1000 Diretora de Controle Processual – SUPRAM – Não sei se eu entendi muito,
1001 Roberto, mas o que acontece, pediu a aprovação da SUPRAM, então não
1002 pode ser formalização, no projeto. O projeto tem de ser aprovado no
1003 prazo, para apresentação desse projeto que seria esse prazo de 90 dias.
1004 Porque para poder instalar não vai precisar da aprovação da SUPRAM? Aí,
1005 é o Conselheiro que resolve. – Conselheiro Wellington Dias Silveira –
1006 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA –
1007 Roberto, Roberto. (ininteligível). – Conselheiro Roberto Soares Nogueira –
1008 Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Então o prazo
1009 para a apresentação é de 12 meses. Porque não adianta apresentar. Não
1010 adianta nada apresentar isso antes não, gente. Isso aí é necessário para
1011 operação. E como a operação está prevista daqui a quinze meses, eu
1012 acredito que não vai ser, porque obra é obra. Nós sabemos que prevê 15,
1013 vai acabar levando 18, 20. Então, com 12 meses, a SUPRAM teria
1014 condições perfeitamente de analisar a proposta de grupo gerador dentro
1015 do projeto de automação. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de
1016 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Roberto, vamos votar
1017 sem os 12 meses, sem problema nenhum. Chama a atenção, lógico, como
1018 é um projeto, caso o SAAE já o faça em período menor, que já o
1019 apresente. Porque ele será tecnicamente analisado de forma antecipada.
1020 O prazo máximo não implica em ser o último. – Conselheiro Roberto
1021 Soares Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
1022 – Tudo bem. Eu acho que nós temos que trabalhar aqui é para que o rio
1023 volte a ser rio. É isso que nós estamos fazendo. Agora, a gente ficar
1024 pegando filigrana aí, não leva a nada. E eu acho que é necessário
1025 realmente o grupo gerador. Nós já exigimos antes, em outra ETE, e nós
1026 não aceitamos as ponderações da COPASA na época para tirar e eu acho
1027 que eles aceitaram. E eu acho que isso já foi um grande ganho para nós,
1028 que nós não tenhamos riscos no projeto. – Conselheiro Marcos Antônio
1029 Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia,
1030 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – Sobre essa
1031 questão dessa estação, ela deve ser apresentada mesmo quando for haver

1032 ou for apresentado projeto de automação. Mesmo por causa do
1033 dimensionamento. Ela tem de ser dimensionada de acordo com a
1034 necessidade que vai se ter lá para uso da eletrecidade no tratamento de
1035 esgoto. Então, seria nessa ocasião o adequado mesmo. Fazer um projeto
1036 agora, ou propor alguma coisa agora, depois tem que modificar. – Vilma
1037 Aparecida Messias – Diretora de Controle Processual – SUPRAM – Vou
1038 fazer a leitura da condicionante proposta pelo Comitê de Bacia de Três
1039 Marias: Para prevenir transbordo de esgoto por paralisação da estação
1040 elevatória, em caso de falta de energia elétrica, pede-se a apresentação
1041 de projeto de sistema gerador de energia, a ser aprovado pela SUPRAM,
1042 no prazo de 12 meses, e executado até a apresentação do pedido de
1043 licença de operação. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
1044 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Em votação a inclusão da
1045 condicionante, todos de acordo com a redação permaneçam como estão,
1046 condicionante incluída. Na minha sequência aqui tem uma solicitação de
1047 inclusão por parte do Ministério Público. – Vilma Aparecida Messias –
1048 Diretora de Controle Processual – SUPRAM – Para deixar bem claro, vou
1049 fazer a leitura da proposta de condicionante apresentada pelo Ministério
1050 Público: O tempo de detenção hidráulica adotado para os reatores
1051 anaeróbios de manta de lodo deverá ser mantido nos parâmetros
1052 indicados pela literatura técnica especializada. – Francisco – Ministério
1053 Público – É isso. Eu só queria esclarecer a questão do prazo. Eu preciso de
1054 um auxílio técnico aí. É durante a vigência da LO mesmo? – Raíssa –
1055 SUPRAM Alto São Francisco – É, durante a vigência da LO, quando já tiver
1056 operando o empreendimento. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de
1057 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Ok, vamos deliberar
1058 sobre a inclusão de condicionantes, lembrando que, obviamente, por ser
1059 uma condicionante de monitoramento durante a LO, ela deve ser
1060 proposta ou pela equipe técnica da SUPRAM, ou pelo Conselheiro,
1061 repetindo a LO. Se todos estiverem de acordo com a inclusão da
1062 condicionante permaneçam como estão. Condicionante incluída. Agora
1063 temos aqui o direcionamento relativo à proposta da Conselheira da ABES,
1064 que implica na alteração das condicionantes 03 e 04. Pois não,
1065 Conselheira. – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação
1066 Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – Vamos ver a 03 e 04 e depois
1067 vamos ver a que eu quero incluir, não é isso? – Conselheiro Camilo de Lélis
1068 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Só um esclarecimento com
1069 a Senhora, porque a Senhora é boa mesmo no assunto. Essa
1070 condicionante do Professor Francisco, ele está restringindo à literatura, e
1071 a Senhora falou que a literatura é vaga, ela muda, não serve. Então, o que

1072 eu pergunto para a Senhora é o seguinte, nessa condicioante que nós
1073 aprovamos, dentro da literatura está certo ou teria que haver aquela
1074 mudança que a Senhora sugeriu? – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
1075 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – A literatura não é
1076 vaga, ela estabelece parâmetros. O tempo de detenção mínimo para a
1077 vazão máxima, tempo de detenção médio para vazão média, ela estabele
1078 parâmetros ideais para qualquer reator. Então é isso que o Ministério
1079 falou, que o reator que seja implantado trabalhe dentro dos parâmetros
1080 de literatura. Vazão mínima, tempo máximo; vazão média, tempo médio;
1081 vazão máxima, tempo mínimo. Seria isso. Posso fazer a minha leitura? A
1082 minha proposta para a gente retirar a questão, atendendo um pouco ao
1083 Município, otimizando os investimentos, seria: Apresentar projeto básico
1084 da remoção de nitrogênio e fósforo do sistema, a fim de reservar área
1085 para a sua implantação futura. O prazo eu pensei em 180 dias. Porque
1086 dessa forma, nós teríamos um local na ETE para, na hora que quisesse,
1087 implementar, a própria SUPRAM pode demandar. Você quer o prazo? 360
1088 dias, então. Um ano? 360, tudo bem. Eu tinha falado 120, coloquei um
1089 pouco mais aqui. Mas tudo bem, 360 dias. Antes da LO tem de estar
1090 pronto isso, não é? Aí, depois, eu coloquei uma segunda condicionante
1091 que seria a seguinte: Apresentar estudos de autodepuração anuais, com a
1092 avaliação da modelagem utilizada a resultados das qualidades do corpo
1093 receptor a fim de avaliar, anualmente, a demanda pelo tratamento
1094 terciário. O que eu estou querendo dizer com isso? Todo estudo, quando
1095 ele faz essa modelagem que ele falou que fez, ele faz essa modelagem, ele
1096 pega 500 dados de literatura. Desculpe-me, eu sei fazer isso, ele pega 500
1097 dados de literatura. E apresenta para você e dá aquele resultado que ela
1098 deu lá, 1,4; 0,15; dez vezes mais, ela se preocupou com a concentração de
1099 fósforo que aconteceu. Só que você faz esse estudo e coloca, a partir do
1100 momento em que você tem dados reais, por exemplo, você começa a ter
1101 dados da vazão, que está falando da qualidade do esgoto, você começa
1102 também a ter dados da qualidade do rio que está acontecendo e você vai
1103 podendo fazer um ajuste nessa modelagem. E essa modelagem passa a te
1104 dar muito mais informação do que ela está dando. Então, o que eu estou
1105 pedindo? Vocês vão contratar um estudo de modelagem para nitrogênio,
1106 para fósforo, e apresentar para a SUPRAM com todos os parâmetros
1107 colocados. Antes da LO vai apresentar esse dado. Aí nós vamos, dali a um
1108 ano, é uma condicionante da LO, o próprio SAAE apresenta a LO. Aí depois
1109 de um ano que já tiver a LO operando, ele vai fazendo esses ajustes. E
1110 esses ajustes, ele vai ver se a previsão de concentração de fósforo que tá
1111 tendo no rio é aquela do modelo ou é alguma muito diferente. Quer dizer,

1112 se ele previu parâmetros incompatíveis. Gente, isso tem acontecido, eu
1113 mexo com isso, isso tem acontecido direto. A remoção de nitrogênio e
1114 fósforo é uma realidade só em países de primeiro mundo e em países
1115 frios. Então, quando nós começamos a mexer com os nossos (ininteligível),
1116 que têm uma dinâmica totalmente diferente, os resultados estão sendo
1117 totalmente diversos. Nós estaríamos prevendo um monte de coisa sem a
1118 real necessidade. Então, a minha proposta é esta, apresentar o projeto
1119 básico, nós previmos a área, depois apresentar uma modelagem à
1120 SUPRAM e essa modelagem vai ser revista anualmente e, a partir daí, a
1121 SUPRAM vai poder acompanhar pelo mapa da qualidade do rio. Porque o
1122 Rio Pará, está mostrando que o Rio Pará está péssimo. Então, pelo próprio
1123 mapa da qualidade do rio, ele vai ver se isso está acontecendo ou não está
1124 acontecendo. Então, a minha sugestão seria essa. E aí, a partir desses
1125 resultados, a própria SUPRAM pode demandar e trazer para essa URC a
1126 demanda pelo tratamento terciário mais rapidamente do que vocês
1127 podem esperar. Apresentar o autodepuração em 180 dias, esse novo, com
1128 nitrogênio e fósforo. Eu não sei o que vocês fizeram aí, e depois,
1129 anualmente, após a LO. Depois que tiver a LO, anualmente. É porque vai
1130 fazer a análise de DBO e de vazão. Eu vou pedir para incluir essa análise de
1131 vazão e DBO. Aí, em 180 dias ele apresenta esses dados e aí... Hein? O
1132 prazo é negociável, sem problema. – Francisco – Ministério Público – Eu
1133 não vou ser conclusivo agora. Realmente eu estou num dilema aqui que é
1134 o seguinte, estou vendo que a doutora é autoridade no assunto, aí é
1135 indiscutível, rapidamente a gente já percebe. Mas eu estou em um
1136 conflito entre a questão técnica que está sendo mencionada, e que tem as
1137 suas justificativas, em termos de razoabilidade, etc, e a questão jurídica
1138 que impõe a manutenção do curso d'água em um determinando
1139 enquadramento. Existe a possibilidade de conciliar essas duas coisas? –
1140 Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
1141 Engenharia Sanitária – ABES – Eu também queria que tivesse. Infelizmente
1142 nossa legislação foi toda fundamentada em parâmetros de primeiro
1143 mundo, nós estamos longe disso. Então o atendimento à legislação em
1144 vigor hoje no Brasil é um sonho, não é? Nós estamos lançando esgoto
1145 bruto, então isso já está errado. Então, lançando esgoto tratado num nível
1146 secundário, que já é um avanço, vai continuar errado. E aí, nós vamos ter
1147 que chegar a um terciário. Só que nós não temos recursos para isso,
1148 infelizmente. Então, nós vamos ter que avançar, passo a passo, dentro da
1149 razoabilidade. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – O que é feito para
1150 essa questão do atendimento à legislação, o estudo de autodepuração
1151 tem sido modelado de acordo com o parâmetro mínimo da classe, e não

1152 com dado real. Então, se o estudo passa da classe com o parâmetro
1153 mínimo, você coloca lá que o parâmetro mínimo para o fósforo é 0,15. Aí,
1154 você modela para 0,15. Se o parâmetro passa, se o estudo passa da classe,
1155 com a mistura, então isso aí que nós estamos considerando que não está
1156 atendendo à legislação. Agora não está sendo cobrado o estudo com
1157 classe, com dados reais. Porque realmente, se for com dados reais, o
1158 curso da água vai entrar fora da classe e vai sair fora da classe. É isso que
1159 está sendo feito para o atendimento da legislação. É isso. – Francisco –
1160 Ministério Público – Qual é o enquadramento lá do São João? Aí, três já é
1161 bem elástico. Se fosse dois eu, enfim. Agora três já é bem mais. Ou seja,
1162 essas questões já foram levadas em consideração. Desculpe, a minha
1163 análise é jurídica. Eu não tenho a menor condição de fazer tal análise
1164 técnica a respeito disso. Mas eu sempre, até nas reuniões em que foram
1165 feitos os enquadramentos, eu sempre lutei para que pelo menos a classe 2
1166 fosse mantida. Pelo menos a classe 2 fosse mantida. Agora a 3, já se
1167 elasteceu um pouco mais do que era o parâmetro da DN genérica. –
1168 Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – O rio é classe 3, de acordo com a
1169 legislação. Eu só queria atentar para a questão, por exemplo, da ETE
1170 Itapecerica que está aqui, comigo também, para ser licenciada. E como
1171 está o curso d'água aqui. Nós vimos essa questão toda da eutrofização do
1172 curso d'água passado, com é que foi, eu acho que essa foi a principal
1173 questão aí atual, aqui dessa região. Eu queria falar assim, ah, daqui a
1174 pouco vai vir esse processo aqui, para esse COPAM. E, aí, nós vamos
1175 entrar nessa discussão de novo, e eu tenho medo que o rio continue
1176 eutrofizado pela mesma questão. Porque se nós trouxemos essa questão,
1177 dessa maneira, pra cá, para a ETE Itapecerica também nós vamos ter que
1178 aprovar sem essa questão do fósforo. Esse é o meu medo. – Francisco –
1179 Ministério Público – Esse é um problema muito sério mesmo, porque
1180 existe uma questão técnica justificada, colocada, ao mesmo tempo existe
1181 a questão da legislação e, ao mesmo tempo, existe a intenção, acho que
1182 de todos nós que é a de alcançar o horizonte. Se a nossa intenção é ser
1183 como a Suíça, enfim, que nós deliberemos nesse sentido. Realmente eu
1184 estou bastante conturbado aqui. – Clécio Gomides – Consultor do SAAE
1185 Itaúna – Uma informação, até para constar em ata, o enquadramento
1186 requerido do São João, o real, é classe 3. Nós temos resultados
1187 laboratoriais, reais mesmo, a montante do ponto de lançamento do SAAE,
1188 ou seja, teoricamente ele não tem esgoto sanitário, porque ele já vem na
1189 classe 4. Aí, chega-se a uma discussão, essas modelagens que são feitas
1190 para licenciamento pegam um trecho do rio, considerando uma única
1191 fonte de lançamento. Essa não é a forma correta de se fazer. O correto de

1192 se fazer é se modelar em termos de bacia hidrográfica. Eu mesmo já fiz
1193 para o Rio Grande, para o GD1, fiz para o GD2, o Rio Verde, considerando
1194 todos os municípios, lançando na Bacia, e todos os lançamentos que órgão
1195 ambiental tem registrado. Mas aí é uma modelagem muito maior que foge
1196 ao escopo de licenciamento aqui do SAAE. Mas é a maneira de se fazer.
1197 Ora, vai fazer o tratamento de esgoto de quase 100% da população de
1198 Itaúna. Possivelmente, o Rio São João vai continuar na classe 4. Porque ele
1199 já é antes do lançamento do emissário. Então, fica a sugestão de, junto
1200 aos comitês de bacia, de se priorizar isso. A análise tem de ser feita em
1201 termos de bacias hidrográficas. Obrigado. – Conselheiro Roberto Soares
1202 Nogueira – Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Nós
1203 temos um plano diretor, só que até hoje não conseguimos implantar aqui
1204 no Rio Pará, na Bacia do Rio Pará, a cobrança pelo uso da água. Fica muito
1205 difícil um comitê conseguir mudar alguma coisa. Eu acho que são os
1206 órgãos do executivo que têm que tomar as medidas para isso. Então, o
1207 plano diretor está aí. Ele já está, ele vai até precisar ser revisto, porque ele
1208 já tem mais de 4 anos de implantado, de lançado. Então, é muito
1209 complexo isso aí, é muito simples que comitê de bacia não vai fazer
1210 milagre não. E o processo de cobrança pelo uso da água foi abortado no
1211 fim do governo passado, com uma série de problemas, o nosso não. E
1212 gente está tentando ressucitar o processo de cobrança pelo uso da água,
1213 para pelo menos as prioridades serem atingidas. – Conselheira Célia
1214 Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES
1215 – Isso não tem esclarecimento, não é? Infelizmente, isso é uma realidade
1216 muito triste para nós. A questão do terciário é uma questão que o próprio
1217 comitê de bacia do Pará vai ter de pensar, e a própria SUPRAM aqui vai ter
1218 de pensar. Porque a eutrofização dos rios é um fato. Principalmente com
1219 essa crise hídrica, quando baixaram as vazões e as cargas se concentraram
1220 mais nos rios, ficou óbvio, ela aconteceu e ela aflorou, as algas afloraram
1221 numa extensão muito grande de rios. Então, para resolver isso,
1222 tratamento terciário, não só dos esgotos domésticos, nós vamos ter que
1223 começar a tratar água de chuva. Nós só estamos começando o processo.
1224 Mas onde é que nós vamos implantar o tratamento terciário? O
1225 tratamento terciário, só a implantação dele custa de 30 a 40 % mais do
1226 que uma estação de tratamento normal. Só falando aqui em termos de
1227 dinheiro, porque vai sair aqui do nosso bolso. Todos nós é que vamos
1228 pagar por isso. E, além disso, a operação quase dobra porque você passa a
1229 ter uma série de produtos químicos que você tem que inserir e as
1230 concentrações são altas. Então, dependendo do preço desses produtos
1231 químicos, o custo operacional sobe muito e exige uma mão de obra muito

1232 mais qualificada. Essa é sempre a preocupação quando nós pedimos
1233 tratamento terciário. Agora eu acho que nós vamos ter que implantar
1234 tratamento terciário. Nós não vamos ter como fugir aqui, na Bacia do
1235 Pará, do tratamento terciário. Agora, onde implantar essa estação? Aí eu
1236 acho que é uma questão do comitê. É onde você lança o esgoto e a
1237 jusante e você tem alguma captação de água. Para evitar que a população
1238 de jusante consuma a água que vem com essa cianobactéria, porque elas
1239 têm uma série de fatores preocupantes. Eu não sei, até vocês me
1240 desculpem, eu estou substituindo um Conselheiro nosso, eu sou suplente
1241 aqui, eu não sei se a jusante da ETE de Itaúna tem alguma captação de
1242 água de alguma comunidade, para que use essa água, com que tipo de
1243 tratamento de água que ela usa. Mas eu acho que é um caso a se pensar,
1244 porque quando vocês estão com o abacaxi, para todas essas ETEs aí,
1245 Divinópolis, Pará de Minas, Itaúna, vão pedir terciário para todo o mundo?
1246 Aí a Bacia do Pará não vai ter dinheiro para implantar todas essas estações
1247 de tratamento terciário. Com certeza, nem as prefeituras, nem o Estado,
1248 nem a COPASA, nem ninguém. Qual estação que nós vamos priorizar,
1249 porque nós temos que priorizar. Eu acho que priorizar as questões das
1250 estações que estão a montante de alguma captação importante. Então,
1251 fica aí a questão, por isso que eu estou sugerindo monitoramento. Faz o
1252 monitoramento, começa a ajustar os dados, você começa a ver se a
1253 estação está melhorando ou não está melhorando esta questão do
1254 fósforo. Uma estação, como essa que vai começar a funcionar, com
1255 certeza, com o tempo de detenção muito mais alto, se a gente vai
1256 conseguir reduzir o fósforo em 50%, será que consegue reduzir pela
1257 metade? Porque a estação vai estar folgada. Aí, depois ela vai começar a
1258 reduzir menos, aí vai começar a ficar menos folgada, e aí, com certeza vai
1259 começar a ter consequências. Então, tudo isso é um processo. Agora, é um
1260 processo que infelizmente a lei já previu que ele deveria ter acontecido, o
1261 dinheiro, nunca foi calculado o quanto isso custava, se nós estávamos
1262 preparado para pagar isso. E nós aqui, como conselheiros, estamos
1263 pagando o preço, tentando fazer alguma contribuição para a sociedade. Era
1264 isso. – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da
1265 SUPRAM – Sul de Minas – Conselheira, até para direcionamento preciso
1266 do que nós iremos colocar em votação, a SUPRAM já manifestou que
1267 opina pela manutenção da condicionante 03 e 04. Depois desse diálogo
1268 que foi feito, há alguma intenção de a Conselheira não propor a alteração
1269 da condicionante 03 ou 04? Ou ainda se propõe à alteração das mesmas?
1270 – Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
1271 Engenharia Sanitária – ABES – Não, eu acho que eu proponho, até

1272 atendendo ao pedido da Prefeitura, entendendo que isso é uma realidade
1273 e que a gente vai propor um tratamento terciário que vai acabar ficando
1274 aí, eu acho que vou propor alteração para essas duas condicionantes.
1275 Mesmo sabendo aí dos problemas legais e jurídicos aos quais a gente
1276 pode ainda entrar. Eu sempre tenho essa preocupação, porque a gente
1277 propõe numa forma de ser proativa, e gente está sempre sendo cobrada
1278 pelo Ministério Público, em cima de nossas propostas, mas eu acho que eu
1279 prefiro o meu bom senso nessa proposição. – Conselheiro Camilo de Lélis
1280 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu concordo plenamente
1281 com a Senhora, porque pelo o que eu não estou entendendo, é que esse
1282 estudo que eles fazem é em cima de literatura, não tem nada de real. Que
1283 estudo que é esse? É literatura dos Estados Unidos, da França, da China?
1284 Do Brasil? Pois é? Agora o que a Senhora propõe eu acho coerente, vamos
1285 fazer a coleta de dados que até então não era feita, e depois de ter a
1286 coleta de dados vamos ver o que pode ser feito em cima, dentro da
1287 realidade. Porque não adianta a gente querer sonhar, como disse o
1288 professor, Doutor Francisco, querer ir para o horizonte se nós não vamos
1289 chegar nunca. Então faça a coleta de dados. Até eu ainda, se tivesse jeito,
1290 eu iria colocar, no SAAE, onde ele estivesse fazendo a coleta de água dele,
1291 que fizesse antes e depois da coleta de água. Porque nós já tivemos cidade
1292 aqui em que a rede de esgoto misturou com a rede de água, não é? E foi
1293 uma realidade. Se isso aconteceu, então. Acho que a Senhora está de
1294 parabéns. – Conselheiro Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante
1295 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas
1296 Gerais – CREA-MG – Eu também concordo com a proposição da
1297 Conselheira da ABES, tendo em vista que o projeto a ser instalado na
1298 ocasião será de acordo com a realidade. Não haverá perda, nem prejuízo,
1299 nem gasto excessivo. – Conselheiro Ronaldo Godema – PAINS – Eu
1300 concordo com a Conselheira, mas deveria colocar, ela colocou no texto: a
1301 fim de reservar a área. Deveria colocar reservar a área. Não a fim de
1302 reservar, porque senão vai ficar. Reservar a área. E reservar a área. Se
1303 você até quiser ler a condicionante de novo aí, para ficar mais claro. –
1304 Conselheira Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de
1305 Engenharia Sanitária – ABES – Aí fica: apresentar projeto básico de
1306 remoção de nitrogênio e fósforo do sistema e reservar a área para a
1307 implantação futura. Obrigada. – Francisco – Ministério Público – Eu posso
1308 então, eu preciso de uma segurança, ou então vou ter que me abster
1309 realmente. Eu posso pedir a opinião da equipe técnica, para saber o que
1310 eles pensam a respeito? – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
1311 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Sem dúvida. A equipe técnica. –

1312 Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Eu já até falei, não é? Eu acho que,
1313 eu tenho é o temor pela Bacia Hidrográfica. Igual a Conselheira estava
1314 falando, a questão da captação de água, eu acho que não tem que temos
1315 que olhar apenas a questão da captação de água à jusante. Priorizar, mas
1316 eu acho que a priorização tem que ser dada em bacias que a gente sabe o
1317 histórico tem sido de eutrofização do curso d'água. Como tem sido em
1318 nossa bacia, o Rio Pará, como está sendo. Nós sabemos como ele está.
1319 Então, é isso eu acho. – Francisco – Ministério Público – Então, você acha
1320 que as condicionantes devem ser mantidas da forma como estão? No
1321 Parecer único? – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Sim, eu acho. –
1322 Conselheiro Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia
1323 Militar de Minas Gerais – PMMG – Eu creio também que se retirar as
1324 condicionantes vai ficar de encontro com o que a Conselheira Célia disse,
1325 ela falou sobre o automonitoramento. Para implantar esse futuro
1326 tratamento, tem que ter o estudo, tem que ter o automonitoramento. As
1327 duas condicionantes preveem isso. Eu acho que é uma segurança. –
1328 Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM –
1329 Sul de Minas – Bom, aqui, em termos de discussão relativa à inclusão e
1330 exclusão, agora ela está bem fixa. Eu só gostaria, para o correto
1331 direcionamento, entender se nós vamos propor a alteração da 03 e 04 por
1332 uma única consoante lida, ou são duas condicionantes que estão sendo
1333 propostas? Terá a 03 e 04? – Conselheira Célia Regina Alves Rennó –
1334 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – São duas
1335 condicionantes, além da apresentação do projeto básico, que nós já
1336 fizemos aqui, também apresentar estudos de autodepuração anuais com
1337 avaliação de modelagem e resultados da qualidade avaliando a demanda
1338 para tratamento terciário. Está certo? – Anderson Ramiro Siqueira –
1339 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Beleza, ok. O
1340 Conselho está satisfeito? Podemos votar as condicionantes? – Conselheira
1341 Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
1342 ABES – Só respondendo à pergunta, ela perguntou se seria com dados
1343 reais a modelagem. Na realidade, qualquer modelagem quando você
1344 começa a fazer os dados não são reais. Você vai ter que assumir uma série
1345 de coisas. Mas o fato de apresentar anualmente, você fazer os ajustes das
1346 curvas, você vai trazendo para a modelagem dados reais e aí, isso vai te
1347 dando a conclusão. só para você ter uma ideia, promotor, de como é que
1348 isso funciona, nos Estados Unidos você acessa a modelagem da qualidade
1349 dos rios pela Internet. Então, qualquer cidadão pode chegar lá e ver qual é
1350 a qualidade que está prevista pelo órgão licenciador, pelo órgão ambiental
1351 e se aquilo está atendido ou não dentro da sua realidade. Ou seja,

1352 qualquer um pode acompanhar. Hoje nós não temos nem os coeficientes
1353 para assumir, então a minha proposta, quando a gente chega em uma
1354 Bacia do Pará, e eu falo muito que essa Bacia é a Bacia chave, uma Bacia
1355 como a do Pará eu acho que deveria acompanhar, porque os problemas
1356 que vocês vão ter serão muito graves. – Anderson Ramiro Siqueira –
1357 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – Ok, vamos
1358 colocar em votação, então, a alteração das condicionantes 03 e 04. Se
1359 todos estiverem de acordo com a alteração proposta pela Conselheira,
1360 permaneçam como estão. – Francisco – Ministério Público – Então, quem
1361 é pela manutenção da forma como está no Parecer tem de levantar a
1362 mão? – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da
1363 SUPRAM – Sul de Minas – Exato. Condicionante alterada com dois votos
1364 contrários. Ainda tem um direcionamento de uma inclusão de
1365 condicionante pela ABES. Por gentileza. – Conselheira Célia Regina Alves
1366 Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – A
1367 condicionante é realizar e apresentar o monitoramento quantitativo e
1368 qualitativo dos esgotos brutos lançados no rio conforme deliberação do
1369 COPAM, e eu vou pedir para você colocar porque eu não sei o nome.
1370 Aquela deliberação que tem qual o monitoramento que você deve fazer
1371 de esgoto bruto. Tem todos os parâmetros lá, você sabe o que eu estou
1372 falando, não é? – Anderson Ramiro Siqueira – Diretor de Controle
1373 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – (ininteligível) 2008. – Conselheira
1374 Célia Regina Alves Rennó – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
1375 ABES – Eu não sei o número. A serem tratados na ETE. O prazo é que
1376 apresentem isso em 360 dias, para esse monitoramento. – Anderson
1377 Ramiro Siqueira – Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de
1378 Minas – (ininteligível) 2008. – Para fins de nomenclatura, 12 meses, que
1379 tem sido a praxe adotada nas outras condicionantes. Então, quem estiver
1380 de acordo com a condicionante, conforme proposto pela Conselheira da
1381 ABES, permaneçam como estão. Condicionante incluída. Há mais algum
1382 direcionamento relativo a este processo? Bom, em razão de o processo ter
1383 sido liberado com todas as suas condicionantes, declaro encerrada a
1384 sessão. Agradeço a presença de todos e até a próxima reunião, que será
1385 na data de quando? Até mais!